

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 658/2024

AUTOR: Deputado **CLEITON CARDOSO**

ASSUNTO: Institui a Política Pública destinada ao resgate de jovens em situação de vulnerabilidade social, denominada Vira Vida.

RELATOR: Deputado **JAIR FARIAS**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado CLEITON CARDOSO, o Projeto de Lei nº 658/2024, que "Institui a Política Pública destinada ao resgate de jovens em situação de vulnerabilidade social, denominada Vira Vida".

Aduz o autor que o presente projeto de lei tem por objetivo promover a inclusão social de adolescentes e jovens entre 15 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social no contexto da violência sexual, por meio da oferta da educação básica e continuada buscando a elevação da escolaridade, a formação profissional apoiadas pelo desenvolvimento humano integrando as atividades de promoção de direitos, culminando com a inserção socioproductiva.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle concluiu não haver óbice quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Vem a esta Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude, a qual compete analisar políticas públicas direcionadas aos jovens domiciliados no Estado do Tocantins, e não há nenhum óbice ao trâmite da matéria.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 658/2024**, na forma aprovada pela comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.



Deputado JAIR FARIAS

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas
para Juventude, aprovou o parecer do relator Senhor
Deputado....., referente
ao(a).....nº 658/2024.

Encaminhe-se(a) (ao)
.....

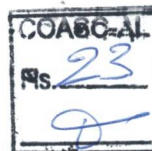
Sala das Comissões, 25 de de 2026.

Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas
Públicas para a Juventude

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTES

Dep. NILTON FRANCO ()	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. LEO BARBOSA ()	Dep. CLEITON CARDOSO ()
Dep. EDUARDO DO DERTINS ()	Dep. EDUARDO MANTOAN ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO (x)	Dep. EDUARDO FORTES ()
Dep. WISTON OLIVEIRA (x)	Dep. GIPÃO (x)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se o(a) o a **COASP**, o(a) **PL. 658/2024**, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões